



Caritas Diocesana de Apucarana

EDITAL 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE DE APUCARANA-PR.

A Caritas Diocesana de Apucarana, gestora do Fundo Diocesano de Solidariedade, faz saber aos interessados(as) que está aberto o período para envio de projetos para **Exercício 2016 - 2º. Semestre**, relacionados ao tema da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

O Fundo Diocesano de Solidariedade é constituído a partir da Coleta da Solidariedade realizada em todas as paróquias, da Diocese de Apucarana, que acontecem no Domingo de Ramos. Essa coleta é enviada para a Cúria Diocesana e, do total arrecadado, 60% é destinado ao Fundo Diocesano de Solidariedade e 40% ao Fundo Nacional de Solidariedade para financiar os projetos sociais e de geração de trabalho e renda relacionados ao tema da Campanha da Fraternidade.

II. DOS OBJETIVOS DO FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE:

- a) Promover e financiar projetos e gestos concretos sobre a Campanha da Fraternidade Ecumênica com a temática do ano de 2016;
- b) Apoiar e financiar projetos e ações de combate à exclusão/vulnerabilidade social;
- c) Fortalecer a ação educativa e evangelizadora, objetivando a construção da cultura da paz.

III. A QUEM SE DESTINA:

- a) Projetos sociais provenientes de entidades-membro (associações, entidades filantrópicas, paróquias);
- b) Pastorais, movimentos e organismos que desejarem enviar projetos para o FDS, deverão fazê-lo via paróquia;
- c) Projetos informais deverão apresentar entidade ou paróquia parceira para receberem o recurso.

IV. PRÉ-REQUISITOS:

- a) Os projetos deverão ser elaborados sob a perspectiva do tema da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016;
- b) O FDS não apoia projetos para manutenção institucional: ou seja, o recurso pleiteado pela instituição não podem ser utilizado para sustentação de estruturas, custo fixos; (telefone, energia elétrica, água, salários de técnicos, material de escritório e de limpeza, alugueis entre outros).
- c) Os projetos apresentados deverão seguir os eixos do Fundo Nacional de Solidariedade estabelecidos neste edital;
- d) Os projetos deverão estar dentro da abrangência territorial da Diocese de Apucarana;
- e) Não haverá limites no número de inscrições de projetos. Porém, será contemplado, somente, um projeto por entidade ou paróquia;



Caritas Diocesana de Apucarana

- f) A entidades ou paróquias que não apresentaram a prestação de contas dos projetos aprovados no ano anterior até a presente data não poderão participar deste edital;
- g) Conforme decisão do Conselho Deliberativo, as entidades podem receber o recurso do FDS por três anos consecutivos, após isso só poderão acessá-lo após 3 (três) anos de sua última prestação de contas;
- h) Só serão repassados recursos do FDS para entidades proponentes que tiverem conta corrente vinculada ao CNPJ;
- i) Todas as despesas bancárias do processo de liberação do recurso serão de responsabilidade da entidade proponente que será subtraído do valor liberado.

V. EIXOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:

Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016 – Casa comum, nossa responsabilidade

A Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2016 foi realizada com o tema: “Casa Comum, nossa responsabilidade” e o lema: “Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca” (Am 5,24). Nesse tema e nesse lema, sobressaem duas dimensões básicas para a subsistência da vida a um só tempo: o Cuidado com a criação e a luta pela justiça, relevantes, sobretudo, em países pobres e vulneráveis.

A CFE 2016, em sintonia com o Conselho Mundial de Igrejas e o Papa Francisco, quer instaurar processos de diálogo que contribuam para a reflexão crítica dos modelos de desenvolvimento que tem orientado a política e a economia. Faremos essa reflexão a partir de um problema específico que afeta o meio ambiente e a vida de todos os seres vivos que é a fragilidade e, em alguns lugares, a ausência dos serviços de saneamento básico em nosso país. (Cf. CNBB. **Texto base CFE 2016, nº 08**).

A vergonhosa realidade do saneamento básico no Brasil, oferece as condições para o avanço de moléstias tropicais como as transmitidas pelo *Aedes Aegypti*, acrescentando ainda mais sofrimento para a população, por demais agredida em sua dignidade, como testemunhamos no período da realização desta Campanha.

Estas condições sanitárias também atentam contra nossa Casa Comum, hoje ameaçada em várias frentes por um modelo econômico agressor da sua biodiversidade, a ponto de colocar em risco sua sustentabilidade e contribuir para o desequilíbrio climático.

A perspectiva ecumênica aponta para a necessidade de união das igrejas diante dessa questão. Nossa Casa Comum está sendo ameaçada. Não podemos, portanto, ficar calados. Deus nos convoca para cuidar da sua criação. Promover a justiça climática, assumir nossas responsabilidades pelo cuidado com a Casa Comum e denunciar os pecados que ameaçam a vida no planeta é a missão confiada por Deus a cada um e cada uma de nós. (Cf. CNBB. **Texto base CFE 2016, nº 10**).

Com os recursos desta campanha, as igrejas exercem sua solicitude para com os pobres e contribuem para a superação das desigualdades e cura de feridas geradoras de sofrimentos e morte em nossa sociedade, a exemplo do saneamento básico.

1. Com os objetivos específicos da CFE-2016

- Unir igrejas, diferentes expressões religiosas e pessoas de boa vontade na promoção da justiça e do direito ao saneamento básico;
- Estimular o conhecimento da realidade local em relação aos serviços de saneamento básico;
- Incentivar o consumo responsável dos dons da natureza, principalmente da água;
- Apoiar e incentivar os municípios para que elaborem e executem o seu plano de Saneamento Básico;



Caritas Diocesana de Apucarana

- Acompanhar a elaboração e a execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Desenvolver a consciência de que políticas públicas na área de saneamento básico apenas tornar-se-ão realidade pelo trabalho e esforço em conjunto. Denunciar a privatização dos serviços de saneamento básico, pois eles devem ser políticas públicas como obrigação do Estado;
- Desenvolver a compensação da relação entre ecumenismo, fidelidade à proposta cristã e envolvimento com as necessidades humanas básicas. **(Cf. CNBB. Texto Base CFE 2016).**

2.EIXOS DO PROJETO

O FDS apoia projetos, observando um dos três eixos, preferencialmente:

EIXO 1: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

“Formação de pessoas e/ou grupos (formais e informais) para o diálogo e cooperação, para assegurar o direito ao saneamento básico para todas as pessoas e o empenho, a luz da fé, por políticas públicas e atitudes responsáveis que garantam a integridade e o futuro de nossa Casa Comum”... **(Cf. CNBB. Texto Base CFE 2016).**

Cursos profissionalizantes gratuitos, encontros de formação ecumênica, palestras que busquem por meio do público alvo a superação da vulnerabilidade social possibilitando um espaço de aprendizagem, incentivo a participação coletiva, formação de agentes e líderes que atuem no trabalho de defesa e garantia de direitos, direta ou indiretamente. Iniciativas que tem por objeto o fortalecimento do ecumenismo e do diálogo inter-religioso.

Foco:

- Formação para o monitoramento de políticas públicas de saneamento básico;
- Saneamento básico na legislação brasileira;
- Capacitação para participação cidadã, autogestão, gestão compartilhada;
- Formação para a conservação de recursos hídricos;
- Formação voltada para o saneamento básico e saúde;
- Saneamento básico e esgoto sanitário;
- Formação voltada para o Saneamento Básico e os cuidados com a produção de lixo doméstico;
- Formação segundo os valores de solidariedade ecumênica em contraposição às relações sociais que acentuam as desigualdades e intolerâncias.
- Disseminação dos conhecimentos e experiências de educação popular em temáticas sociais de saneamento e cuidados com o meio ambiente.

EIXO 2: MOBILIZAÇÃO PARA CONQUISTAS E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Criação de condições que suscitem iniciativas de superação de desigualdades para o fortalecimento de estruturas solidárias, cuidar dos mais necessitados e excluídos e do acesso a saneamento básico e água de qualidade.



Caritas Diocesana de Apucarana

Ações/projetos que trabalhem e incentivem o desenvolvimento pessoal e social, buscando elementos para a garantia dos direitos fundamentais para o exercício da cidadania.

Foco: formação, campanhas e mobilizações para:

- Proteção da dignidade da pessoa;
- Ações comunitárias;
- Palestras;
- Casas de apoio, abrigos;
- Minorias e saneamento básico;
- Cultura da paz, do diálogo ecumênico inter-religioso e intercultural;
- Fortalecimento da democracia participativa;
- Acompanhamento da aplicação dos recursos públicos em saneamento;
- Recursos hídricos e tratamento de esgoto.

EIXO 3: SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E GERAÇÃO DE RENDA (PROJETOS PRODUTIVOS)

Contribuição com processos, experiências e alternativas para o desenvolvimento local, para a convivência com a casa comum, a partir do respeito à diversidade étnica, cultural e religiosa, visando a economia e a geração de trabalho e renda nas comunidades – autogestão, comércio justo, redes produtivas, fundos solidários, centros de reciclagem.

Projetos que busquem por meio de sua execução capacitar pessoas em situação de risco e exclusão social, estimulando a geração de renda de forma cooperada, associada ou não. Devem beneficiar pessoas de baixa renda. Os projetos devem estar estruturados de acordo com o Edital, e segundo as diretrizes que norteiam a assistência social.

Foco:

- Projetos voltados à inclusão produtiva e saneamento básico,
- Cooperativas de reciclagem;
- Pequenas fábricas de materiais voltados ao saneamento;
- Redes de Fundos Rotativos Solidários e de bancos comunitários;
- Recuperação do meio ambiente;
- Recursos hídricos e tratamento de esgoto.

VI. VALOR DOS PROJETOS:

Comunitário	Até R\$ 1.500,00
Paroquial	Até R\$ 3.000,00
Decanal	Até R\$ 4.500,00
Diocesano	Até R\$ 6.000,00



Cáritas Diocesana de Apucarana

VII. DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições dos projetos iniciam-se a partir do dia **25/06/2016** e encerram-se no dia **15/07/2016**.
- b) Os projetos apresentados deverão ser necessariamente preenchidos no formulário online no link <http://www.colmeiaprojetossociais.com/fdsapucarana> contido na página: www.diocesedeapucarana.com.br e enviados por correio nominal a CÁRITAS DIOCESANA DE APUCARANA, endereço: Rua Pernambuco, 290 – Jd. Apucarana – Apucarana – PR – CEP: 86.802-220.

VIII. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ofício do representante legal da instituição solicitando os recursos à Cáritas da Diocese de Apucarana;
- b) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- c) Cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes devidamente registrado em cartório;
- d) Cópia do Estatuto Social da instituição devidamente registrado em cartório;
- e) Cópia do RG e CPF do representante legal da instituição;
- f) Quando o projeto prever compras ou contratação de serviços deverão ser apresentados 3 (três) orçamentos.
- g) Carta de Apresentação, assinada pelo Pároco, Agente Cáritas ou membro da equipe diocesana da Cáritas;
- h) Caso seja projeto informal, apresentar carta da entidade ou organização que receberá o recurso, contendo a ciência da parceria, os dados da entidade, sendo obrigatório a apresentação de todos os documentos anteriores.

VIII. DA ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS:

Na análise técnica realizada pelo relator-membro deverá ser verificado o conteúdo dos projetos pontuando-os conforme os seguintes critérios:

- a) Afinidade** do projeto com o objetivo da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016;
- b) Relevância:** quando o projeto é relevante para as necessidades do público alvo e quanto esse projeto poderá transformar as vidas e os lugares cobertos pela ação do proponente. Será analisado se a proposta possibilita transformações sociais;
- c) Participação da comunidade:** capacidade do projeto de envolver outras organizações e a comunidade em prol da apropriação dos objetivos propostos e da execução compartilhada;
- d) Viabilidade:** é a maneira como o projeto será conduzido. Se os métodos e os processos serão conduzidos de maneira eficiente;
- e) Impacto social:** significa transformar vidas e lugares por meio de ações consistentes para a comunidade, irradiando cultura da vida;
- f) Articulação:** é a capacidade de a entidade proponente realizar parcerias locais, visando potencializar as ações do projeto, o aumento da apropriação das ações pela comunidade viabilizando as transformações desejadas;
- g) Contrapartida:** são os recursos e meios que a entidade ou grupo irá dispor para execução do projeto;



Caritas Diocesana de Apucarana

h) Contrapartida Social: São as ações que apontam para que de alguma forma a entidade contemplada desenvolva alguma ação em prol da Caritas Diocesana de Apucarana, podendo, ser uma coleta anual de recursos, participação em alguma atividade permanente ou alguma ação específica que represente conteúdo social em conformidade com a Caritas Diocesana de Apucarana.

i) Sustentabilidade: são as ações que garantem a continuidade da proposta Executada;

IX. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

a) A Caritas Diocesana de Apucarana fará a convocação dos representantes legais dos projetos aprovados por Edital a ser publicado em 19 de julho de 2016, no site da Diocese de Apucarana: www.diocesedeapucarana.com.br e redes sociais.

b) Os Responsáveis pela Entidade e os responsáveis pelos projetos aprovados deverão participar da reunião na data estipulada para as devidas orientações, informações, esclarecimentos e repasse do recurso.

X. DOS COMPROMISSOS DO PROPONENTE:

a) Utilizar os recursos de acordo com as despesas orçadas no projeto, caso contrário, o recurso deverá ser reembolsado ao Fundo Diocesano de Solidariedade;

b) Encaminhar a prestação de contas do projeto até 12 meses após a execução do mesmo. Caso contrário estará sujeito a devolução e estará impossibilitado de participar de futuros editais do Fundo Diocesano de Solidariedade/Caritas;

c) Disponibilizar-se a participar de eventos promovidos pela Caritas, quando convidados, a fim de divulgar a experiência do projeto.

e) Disposição para colaborar na divulgação e animação da Coleta Nacional da Solidariedade;

f) Todo material produzido pela entidade proponente relacionada ao projeto apoiado deverá conter a logomarca da Caritas Diocesana de Apucarana.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A Caritas Diocesana reserva-se no direito de utilizar, quando julgar oportuno, produtos, imagens, fotos e vídeos dos participantes dos projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus;

b) Ao inscrever-se, a Instituição Proponente firma o compromisso de acatar as normas do presente Edital estabelecido pela Caritas Diocesana de Apucarana gestora do Fundo Diocesano de Solidariedade.

c) Os casos omissos serão resolvidos junto ao Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Caritas Diocesana de Apucarana gestora do Fundo Diocesano de Solidariedade.

Apucarana, 25 de junho de 2016.

Dom Celso Antônio Marchiori
Presidente do Conselho Deliberativo

Renato Eder Munhoz
Coordenador

Publique-se.

Original assinado